



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 2255 /2026/PMP/GP

Parauapebas, 24 de abril de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores

Eleomárcio Almeida de Lima - gab.eleomarcio@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta da Indicação 209 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
209	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO, MINHA CIDADE”, COM O OBJETIVO DE CREDENCIAR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ORGANIZADA E ROTATIVA, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	LÉO MARCIO	OFÍCIO Nº 411/2026 OFÍCIO Nº 1106/2026/SEMURB/GAB

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA Assinado de forma
FILHO:294605222 digital por GENESIO
20 DA SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- SEDEN
SEDEN- Jurídico

Ofício nº 411/2026

Parauapebas, 22 de abril de 2026.

Ao Senhor
Genésio da Silva Filho
Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 124/2026/PMP/GP

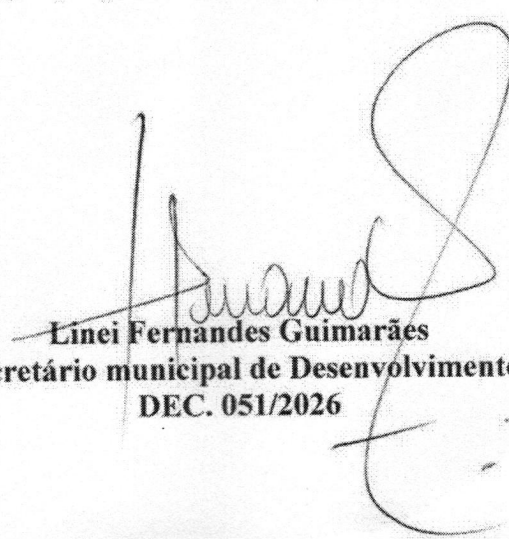
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN informa que a indicação do Vereador Léo Márcio é de grande importância para os munícipes de Parauapebas, que depende da criação do programa através de um grupo de trabalho intersetorial do qual a SEDEN possui interesse em participar e que pode contribuir para a funcionamento do programa.

Informa-se ainda que em 2025 foi elaborado projeto por nome PROSPEBAS, pela SEDEN e repassado ao gabinete do prefeito, que possui afinidades com o tema proposto.

Deste modo, a SEDEN se dispõe a integrar o grupo de trabalho para a criação do programa e posterior funcionamento do mesmo, bastando o Gabinete do Prefeito designar a secretaria a liderar o grupo de trabalho e convocar a secretaria para fazer parte da equipe.

Nos colocamos à disposição para mais informações.

Cordialmente,


Linei Fernandes Guimarães
Secretário municipal de Desenvolvimento
DEC. 051/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº1106/2026/SEMURB/GAB

Parauapebas, 23 de abril de 2026.

Ao Senhor
Genésio da Silva
Chefe de Gabinete do Executivo
Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 124/2026 – PMP/GP.

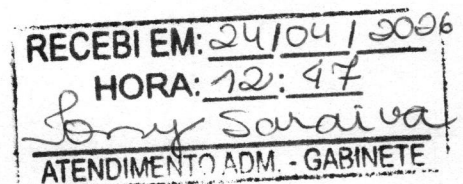
Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 124/2026/PMP/GP, que encaminha a Indicação nº 209/2026, de autoria do Vereador Léo Márcio, que propõe a implantação do programa “Meu Bairro, Minha Cidade”, com credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para execução de serviços de zeladoria urbana, esta Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB).
2. Compreendemos a relevância da proposta apresentada, principalmente no tocante ao fomento do empreendedorismo local, porém cabe ressaltar, que para a implementação do programa nos moldes descritos pelo nobre vereador, faz-se necessário a realização de estudos técnicos, adequação legal e dotação orçamentária.
3. No mais, informamos a Vossa Senhoria que a indicação foi encaminhada para o departamento de Planejamento desta SEMURB.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Eduardo da Costa
Secretário Adjunto Municipal
de Urbanismo
DC. Nº050/2026





Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 124/2026/PMP/GP

Parauapebas, 16 de abril de 2026.

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Prezados (as) Senhores (as),

Encaminhamos a Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 209/26, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
209	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MEU BAIRRO, MINHA CIDADE", COM O OBJETIVO DE CREDENCIAR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ORGANIZADA E ROTATIVA, PROMOVEDO A CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	LÉO MARCIO

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA
FILHO:2946052222
0

Assinado de forma
digital por GENESIO
DA SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026

